

Nº28 -Abril 2008

dm.empresas@millenniumbcp.

pt

### Solução Automóvel

Através da Solução Automóvel, o Millennium bcp disponibiliza um conjunto de soluções diversificadas e adaptáveis às necessidades de cada Empresa para a aquisição e gestão da respectiva frota automóvel, seja em Leasing, ALD, Renting ou Crédito.

Para informações adicionais, contacte o Gestor de Cliente da sua Empresa.



- » [Produtos e Serviços](#)
- » [Internet e Canais](#)
- » [Automáticos](#)
- » [Agenda Fiscal](#)
- » [Actualidades Legais](#)
- » [Mercados Financeiros](#)
- » [Oportunidades de Negócio](#)
- » [Subscrever/Cancelar](#)

### Produtos e Serviços

#### Solução Automóvel

A crescente competitividade dos mercados tem conduzido as Empresas a concentrar os seus esforços no desenvolvimento das suas actividades core.

[mais...](#)

#### Consolidação de Saldos e Juros Maximize a rentabilidade dos fundos dispersos por várias contas.

A consolidação de contas permite, através de um conjunto de soluções pré-definidas, combinar ou agregar saldos de contas bancárias tendo em vista o cálculo de juros de forma consolidada, otimizando assim a gestão de tesouraria da Empresa.

[mais...](#)

### Agenda Fiscal

#### IVA

As Empresas abrangidas pelo regime mensal do IVA terão que enviar pela Internet a sua declaração relativa a Março, até ao próximo dia **12 de Maio**. As Empresas abrangidas pelo regime trimestral do IVA terão que entregar a sua declaração relativa ao **1º trimestre de 2008**, até ao dia **15 de Maio**. Em ambos os casos, o pagamento poderá ser feito através do Portal de Empresas do Millennium bcp, acedendo à opção Pagamentos > Estado > Impostos.

### Segurança Social

O envio dos Mapas de Remunerações e o pagamento da respectiva Taxa Social Única relativa aos ordenados e prestações pagas aos trabalhadores e gestores da Empresa em Abril, terão de ser efectuados até **15 de Maio**. O pagamento poderá ser efectuado através do Portal de Empresas do Millennium bcp, acedendo à opção Pagamentos > Estado > Taxa Social Única.

[mais...](#)

### Internet e Canais Automáticos

#### Lista de Beneficiários com Novas Regras de Funcionamento

No Novo Portal de Empresas, em <http://corp.millenniumbcp.pt>, os Beneficiários das operações deixaram de ser adicionados automaticamente à Lista de Beneficiários, ficando agora ao critério do Utilizador a sua adição, seleccionando para o efeito a opção "Adicionar à Lista de Beneficiários".

#### Consulta de Operações Cambiais

O Millennium bcp apoia os negócios em todas as moedas. Através do Portal de Empresas, na opção Consultas > Operações Cambiais, os Clientes poderão visualizar informação relativa às Operações Cambiais negociadas à Vista ou a Prazo com o Banco que se encontram no estado activo.

[mais...](#)

### Actualidades Legais

#### IRC e as declarações dos grupos de sociedades

*Ofício-Circulado n.º 90013, de 12 de Março de 2008, do SubDirector-Geral, da Área de Cobrança.*

Já é possível e obrigatório, o envio electrónico de declarações de alterações ou de cessação de grupos de sociedades abrangidos pelo respectivo regime especial de tributação. O envio destas declarações destina-se, entre outros fins, a exercer a opção ou a renunciar à aplicação deste regime especial de tributação.

### Oportunidades de Negócio

### **Mercados Financeiros**

Apesar da manutenção da tendência de deterioração dos indicadores de actividade, em especial nos EUA, o sentimento dos investidores melhorou consideravelmente não só com a implementação de múltiplas acções por parte da Reserva Federal, visando mitigar os problemas de liquidez do sector financeiro, como, também, com a capacidade evidenciada por alguns Bancos em angariar capital para fazer face às perdas resultantes da "crise subprime".

- Importação
- Investimentos
- Diversos

[mais...](#)

[mais...](#)

## **Produtos e Serviços**

### **Solução Automóvel**

Neste contexto, e de acordo com as suas necessidades, poderá optar por dois tipos de soluções para adquirir viaturas e gerir a sua frota automóvel:

#### **Soluções Integradas**

Se tem por objectivo controlar os custos previsíveis para a frota automóvel da Empresa (manutenção, seguros, desvalorização das viaturas, entre outros), libertar-se da sua gestão administrativa e receber com regularidade informação de gestão detalhada, então o Renting é a solução mais indicada.

#### **Soluções Financeiras**

Se pretender adquirir ou renovar a frota automóvel da Empresa, mantendo os cuidados com a respectiva gestão, poderá seleccionar uma das soluções disponíveis, optando pela que mais se adequa às suas necessidades e às disponibilidades de tesouraria da sua Empresa:

- **Leasing / Aluguer de Longa Duração:** produtos com grande flexibilidade na escolha das características da operação – entrada inicial, prazo, periodicidade das rendas e valor residual/desembolso final. Existe ainda a possibilidade de obtenção de ganhos fiscais, pela dedução dos encargos financeiros incluídos nas rendas ou alugueres, bem como das amortizações das viaturas;
- **Crédito:** a opção que oferece vantagens fiscais comparativas na aquisição de viaturas usadas e grande flexibilidade na definição das prestações.

É no Millennium bcp que se encontram as melhores soluções de financiamento: pode adquirir, para si ou para a sua Empresa, um BMW 318d 4p de 143 cv, ou um BMW 118d 5p de 143 cv, através de Leasing, desde 390 EUR/mês(1) e 333 EUR/mês(2), respectivamente. Preferindo, pode, ainda, optar por um contrato de Renting, libertando-se da gestão da sua frota automóvel. A partir de 500 EUR/mês para o primeiro modelo ou de 450 EUR/mês para o segundo, usufrua deste BMW por 48 meses e 80 000 km, com assistência 24 horas, manutenção preventiva e correctiva e imposto único de circulação incluídos (serviços opcionais: seguro automóvel, pneus e viatura de substituição).

Mas se a sua preferência recair sobre outro modelo BMW ou outra marca, o Millennium bcp tem as melhores condições: taxa fixa de 5,5% ou spread de 1% sobre a Euribor a um mês, para contratos de Leasing ou ALD.

**Esta oferta é válida para encomendas efectuadas até 13 de Junho de 2008 junto dos Concessionários BMW aderentes.**

Consulte já o seu Gestor de Cliente e veja como pode beneficiar destas e de outras vantagens na aquisição e gestão da sua frota automóvel.

(1) TN: 5,240%; TAE 5,920% para um financiamento de 36.235,77 EUR, com um prazo de 60 meses, entrada de 25% e valor residual de 25%, tendo como referência a Euribor a um mês na base de 365 dias (média aritmética simples das cotações diárias de Fevereiro, com arredondamento à milésima mais próxima) acrescida de spread de 1 ponto percentual. Comissão de dossier não financiada. Emissões CO2 123 g/km e consumo combinado 4,7 l/100 km.

(2) TN: 5,240%; TAE 6,014% para um financiamento de 30.997,51 EUR, com um prazo de 60 meses, entrada de 25% e valor residual de 25%, tendo como referência a Euribor a um mês na base de 365 dias (média aritmética simples das cotações diárias de Fevereiro, com arredondamento à milésima mais próxima) acrescida de spread de 1 ponto percentual. Comissão de dossier não financiada. Emissões CO2 119 g/km e consumo combinado 4,5 l/100 km.

### **Consolidação de Saldos e Juros**

O serviço de consolidação de saldos e juros permite:

- Maximizar a rentabilidade dos fundos, nomeadamente quando a taxa de juro aplicável funciona por escalões;
- Minimizar ou até eliminar encargos financeiros quando existem contas com saldos devedores e outras com saldos credores;
- Controlo centralizado da tesouraria, reduzindo os custos administrativos associados;
- Utilizar um número de contas ilimitado, podendo mais do que uma assumir o papel de conta principal.

De modo a abranger todas as necessidades das Empresas, o Millennium bcp disponibiliza este serviço em quatro modalidades distintas:

- **Consolidação Real de Contas** - "Zero Balance Account": Caracteriza-se pela transferência automática dos movimentos de várias contas subsidiárias, por data valor, para uma conta principal. As transferências podem ser efectuadas movimento a movimento ou agregadas por data valor. Os juros são calculados sobre a conta principal.
- **Consolidação de Juros numa única conta:** Nesta solução, o cálculo dos juros é efectuado com base na totalidade dos saldos, sendo o débito/crédito efectuado numa única conta seleccionada para o efeito.
- **Consolidação de Juros em todas as contas:** Neste caso, o cálculo dos juros é efectuado com base na totalidade dos saldos, sendo o débito/crédito efectuado em cada uma das contas.
- **Estruturas Combinadas:** É possível combinar estruturas de consolidação real com estruturas de consolidação virtual, sendo as características as mesmas de cada uma das estruturas acima referidas para o 2º e 3º nível da estrutura combinada.

Para informações adicionais, contacte o Gestor de Cliente da sua empresa.

Fonte: Direcção de Marketing de Empresas

- |                            |   |                                       |  |
|----------------------------|---|---------------------------------------|--|
| » <a href="#">Início</a>   | » <a href="#">Produtos e Serviços</a>           | » <a href="#">Agenda Fiscal</a>       | » <a href="#">Mercados Financeiros</a>     |
| » <a href="#">Destaque</a> | » <a href="#">Internet e Canais Automáticos</a> | » <a href="#">Actualidades Legais</a> | » <a href="#">Oportunidades de Negócio</a> |

## Internet e Canais Automáticos

### Lista de Beneficiários com Novas Regras de Funcionamento

Passou a ser possível a pesquisa por um determinado Beneficiário no ecrã da transacção, bastando o Utilizador digitar em campo próprio as primeiras letras do nome do Beneficiário.

The screenshot shows the 'Transferências Nacionais' interface. At the top right, it displays 'Posição em: 2008-04-04 09:08:42'. Below the title, there is a section for 'Seleção de Conta a Debitar:' with a prompt: 'Para seleccionar uma conta clique sobre o Número da conta pretendida:'. A table lists available accounts:

Número ↑	Descrição ↑	Saldo Disponível ↑	Saldo Contab ↑	Moeda ↑
<a href="#">00000000 xxxxxx</a>	<a href="#">Conta à Ordem</a>	538,29	538,29	EUR

Below this is the 'Dados da transferência' section. It includes a 'Beneficiário:' field with 'Ana Maria' entered. To the right is a 'Fechar' button. A search box labeled 'Nome:' is open, showing a dropdown list with the following entries: 'Ana Bandeira', 'Ana Maria', and 'Antonio Manuel'. At the bottom of the search box, there is a 'Ficheiro de Beneficiários' button and a red question mark icon.

### Consulta de Operações Cambiais

Na opção Consultas > Operações Cambiais, poderá consultar informação referente a Câmbios negociados com o Banco à Vista e a Prazo, nomeadamente n.º Referência - Tipo de Operação - Divisa e Montante negociado - Data Valor e Câmbio acordado.

Operações Cambiais							
Conta:		000000000 xxxxx -EUR-Conta à Ordem					
Tipo de Negociação:		A Prazo					
Referência	Operação	Moeda	Montante Negociado	Contra Moeda	Câmbio	Data Valor	Situação
145846	Compra	USD	15,00	EUR	1.0185	2008-04-07	Activa
145847	Venda	USD	25,00	EUR	1.2996	2008-04-07	Activa
145848	Compra	USD	950,00	EUR	1.0185	2008-04-07	Activa
145849	Venda	USD	3.000,00	EUR	1.2996	2008-04-07	Activa
145853	Compra	GBP	745,00	EUR	0.6638	2008-04-07	Activa

Fonte: Millenniumbcp.pt

- » [Início](#)
- » [Produtos e Serviços](#)
- » [Agenda Fiscal](#)
- » [Mercados Financeiros](#)
- » [Destaque](#)
- » [Internet e Canais Automáticos](#)
- » [Actualidades Legais](#)
- » [Oportunidades de Negócio](#)

## Agenda Fiscal

### Impostos retidos na fonte

Até dia **20 de Maio**, tem de preencher e enviar pela Internet a "Declaração de retenções na fonte de IRS/IRC e Imposto do Selo", entregando ao Estado o **IRS, IRC e Imposto do Selo** retidos na fonte em Abril. O pagamento poderá ser feito através do Portal de Empresas do Millennium bcp, acedendo à opção Pagamentos > Estado > Impostos.

### IRC

Até **31 de Maio**, as Empresas cujo exercício fiscal coincida com o ano civil, têm de entregar a declaração de rendimentos **Modelo 22 e respectivos anexos**, pela Internet e, se for o caso, efectuar o pagamento de IRC por autoliquidação.

### Outras obrigações

Até **15 de Maio**, as entidades empregadoras com **pelo menos 100 trabalhadores** devem enviar o **balanço social da empresa** para a Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento (DGEEP), para as associações em que a entidade patronal seja filiada e para os sindicatos em que estejam filiados os trabalhadores.

Até **31 de Maio**, devem ser enviadas pela Internet as seguintes declarações:

- **Modelo 17**, pelas instituições depositárias, para declaração das operações relativas a títulos da dívida pública detidos por não residentes das quais tenha resultado reembolso de imposto;
- **Modelo 18**, pelas entidades emittentes de vales de refeição, para declaração dos vales de refeição emitidos, seus valores e adquirentes.

### Imposto Único de Circulação

Até dia **31 de Maio**, os proprietários, e entidades equiparadas, têm de liquidar e pagar o IUC relativo às viaturas matriculadas em Maio, após 1981 no caso dos automóveis e 1992 para os motociclos.

Saiba mais em [www.millenniumbcp.com/Informação e Gestão/Informação Jurídica](http://www.millenniumbcp.com/Informação e Gestão/Informação Jurídica)

Fonte: LexPoint, Lda © 2008 - Todos os direitos reservados

- » [Início](#)
- » [Produtos e Serviços](#)
- » [Agenda Fiscal](#)
- » [Mercados Financeiros](#)
- » [Destaque](#)
- » [Internet e Canais Automáticos](#)
- » [Actualidades Legais](#)
- » [Oportunidades de Negócio](#)

## Actualidades Legais

## **Entrega da IES por empresas que consolidem contas**

*Portaria n.º 245/2008, de 27 de Março*

A entrega da Informação Empresarial Simplificada (IES) por Empresas que consolidem contas, ainda que tenham optado pela sua elaboração individual, está mais simples. A entrega das contas consolidadas deve efectuar-se mediante digitalização de todos os documentos exigidos (em concreto, acta de aprovação de contas, Balanço Consolidado, Demonstração de Resultados Consolidada e respectivo Anexo, Certificação de contas e parecer do órgão de fiscalização, quando exista), e sua submissão num único ficheiro. As entidades que tenham optado pela elaboração de contas individuais (conforme previsto nas Normas Internacionais de Contabilidade) podem submeter as suas contas, após digitalização, juntamente com a IES.

Deste modo, e juntamente com o preenchimento dos Anexos aplicáveis, fica assegurada a entrega da informação legalmente relevante de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade, e das contas individuais elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade.

## **Bandeira de ecogestão e auditoria para Empresas**

*Despacho n.º 9138/2008, do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, publicado na Parte C do DR IIª Série, n.º 62, de 28 de Março*

A nova bandeira «Registo EMAS» identifica as Empresas aderentes ao sistema comunitário de ecogestão e auditoria (EMAS), dando maior visibilidade ao seu comportamento ambiental das empresas. A bandeira é atribuída pela Agência Portuguesa do Ambiente e terá o custo de 60 euros (a primeira é gratuita).

## **Protecção de direitos de Propriedade Industrial**

*Lei n.º 16/2008, de 1 de Abril*

A Propriedade Industrial tem novas medidas de protecção destes direitos, decorrentes de orientações comunitárias. Neste âmbito, foram definidos os actos praticados à escala comercial, que violem direitos de Propriedade Industrial e que tenham por finalidade uma vantagem económica ou comercial, directa ou indirecta, e fixada a forma de fixação das indemnizações por violação destes direitos (que pode corresponder às remunerações que o lesado teria recebido do infractor). São criadas novas medidas cautelares como a recolha de amostras, apreensão efectiva de bens, materiais e instrumentos utilizados na sua produção ou distribuição, ou documentos, o arresto de bem, a inibição de qualquer violação iminente, ou a proibição do acto violador.

## **Divulgadas tabelas práticas de IRS para 2007**

*Circular n.º 6/2008, de 14 de Março, do Director-Geral dos impostos*

A Direcção-Geral dos Impostos (DGCI) divulgou as tabelas práticas do IRS referente a 2007, mantendo a prática retomada o ano passado, e que tinha sido interrompida em 2002. Estas tabelas práticas dispensam a aplicação das taxas marginal e média constantes da legislação e permitem esse cálculo mediante a aplicação da taxa respectiva seguida da dedução de um valor fixo correspondente à taxa aplicada.

## **Taxas de serviços prestados pela ASAE**

*Portaria n.º 244/2008, de 25 de Março*

A Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE) pode cobrar os actos e serviços prestados aos cidadãos e às Empresas, nomeadamente no âmbito da realização de ensaios laboratoriais e do controlo das actividades económicas, pedidos de verificação solicitado pelo interessado (após acção de reinspecção na qual foi constatada a não reposição da legalidade), o pedido de fotocópias autenticadas de documentos arquivados no serviço ou certidões, e a formação de entidades públicas ou privadas.

## **Contratos públicos com nova classificação**

*Regulamento (CE) n.º 213/2008 da Comissão, de 28 de Novembro de 2007*

A Comissão Europeia (CE) actualizou o Novo Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV), que é o sistema de classificação comunitário para contratos públicos. Através de um regulamento agora publicado no Jornal Oficial, estas alterações vão aplicar-se a partir de 15 de Setembro, de forma a permitir que os seus utilizadores alterem os seus sistemas electrónicos. O CPV ajuda as Empresas a identificarem os contratos que lhes interessam, independentemente da língua em que o anúncio é efectuado. Além disso, com as novas alterações, as empresas poderão ser alertadas por via electrónica da publicação de anúncios que lhes interessem.

## **Discriminação no acesso a bens e serviços**

*Lei n.º 14/2008, de 12 de Março*

As Empresas não podem considerar o sexo como factor de cálculo dos prémios e prestações de seguros e outros serviços financeiros, do qual resultem diferenciações nos prémios e prestações. A partir de 1 de Dezembro de 2009, serão aplicadas novas regras aos prémios das coberturas de gravidez e maternidade.

## **«Associação na hora» disponível em todo o país**

*Lei n.º 40/2007, de 24 de Agosto*

O serviço «Associação na Hora» já está disponível em todos os distritos de Portugal continental. Este regime especial de constituição imediata de associações, que permite constituir uma associação num único momento, em atendimento presencial único. O custo da «Associação na Hora» é de 170 euros, e de apenas 70 euros se se tratar de uma associação de estudantes. A este montante acrescem 5 euros de imposto de selo.

## **Novo regime de cancelamento de matrículas**

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres (IMTT) veio esclarecer e clarificar o novo regime transitório e excepcional para o cancelamento de matrículas de veículos, cujos proprietários não disponham do respectivo certificado de destruição, aprovado no último Conselho de Ministros e que aguarda publicação no Diário da República. Este regime vai permitir que os proprietários de automóveis destruídos ou desmantelados possam solicitar ao IMTT, até 31 de Dezembro deste ano, o cancelamento das matrículas, apesar de não serem portadores do certificado de destruição.

Até 31 de Dezembro de 2008, o IMTT pode cancelar oficiosamente matrículas nas seguintes condições:

- quando, para efeitos de regularização da propriedade, tenha sido requerida a apreensão do veículo, e o mesmo não tenha sido apreendido nos

seis meses seguintes;

- existência de veículos que tenham sido matriculados entre 1 de Janeiro de 1980 e 31 de Dezembro de 2000, desde que não tenham sido sujeitos a inspecção periódica obrigatória depois de 1 de Janeiro de 2003. Os pedidos de cancelamento de matrículas, após a publicação deste regime, poderão ser efectuados nos serviços regionais e distritais do IMTT (instalações da ex-DGV), nas Lojas do Cidadão e nas Conservatórias de Registo Automóvel do IRN - Instituto dos Registos e do Notariado, IP.

Saiba mais em [www.millenniumbcp.com/Informação e Gestão/Informação Jurídica](http://www.millenniumbcp.com/Informação e Gestão/Informação Jurídica)

Fonte: LexPoint, Lda © 2008 - Todos os direitos reservados

- |                            |   |                                       |  |
|----------------------------|---|---------------------------------------|--|
| » <a href="#">Início</a>   | » <a href="#">Produtos e Serviços</a>           | » <a href="#">Agenda Fiscal</a>       | » <a href="#">Mercados Financeiros</a>     |
| » <a href="#">Destaque</a> | » <a href="#">Internet e Canais Automáticos</a> | » <a href="#">Actualidades Legais</a> | » <a href="#">Oportunidades de Negócio</a> |

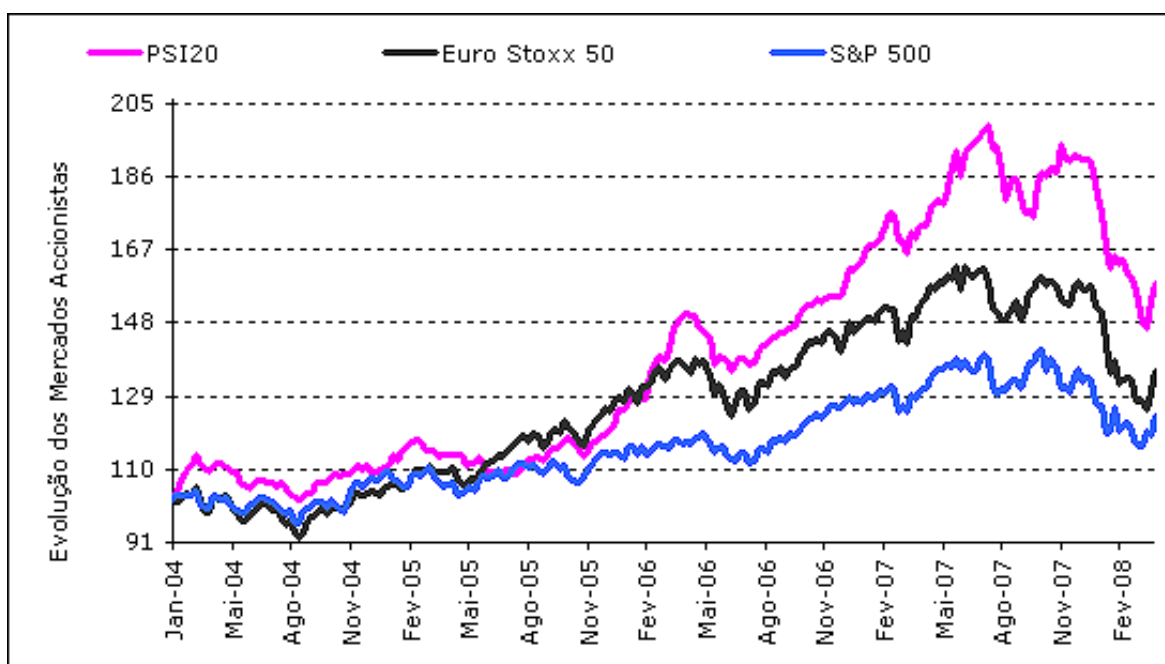
## Mercados Financeiros

Em consequência, os activos de risco mais elevado registaram desempenhos robustos, as taxas de juro subiram e a volatilidade na generalidade dos segmentos dos mercados financeiros reduziu-se. Contudo, a desconfiança que ainda grassa entre as instituições financeiras determinou um novo agravamento das tensões nos mercados monetários.

No plano macroeconómico, destaca-se a intensificação dos riscos de recessão nos EUA, país onde o emprego entrou em forte queda e o sentimento dos agentes económicos permanece em níveis consistentes com uma recessão. Neste contexto, a Reserva Federal cortou a sua taxa directora em mais 75 p.b., para 2,25%, e deixou em aberto a possibilidade de novos cortes. Na zona do euro, os indícios de enfraquecimento do crescimento são também visíveis, especialmente ao nível do consumo privado, pese embora a situação seja, por enquanto, menos grave do que nos EUA. Esta relativa resiliência da Economia da área do euro, em conjunto com o aumento da inflação para níveis muito elevados, tem levado o BCE a resistir à redução da sua taxa de juro de referência, a qual se mantém em 4,00%. Apesar disso, as taxas euribor conheceram acréscimos significativos devido ao aumento dos prémios de risco decorrentes do agravamento da situação dos mercados monetários.

No plano cambial, a nota de maior destaque vai para a fraqueza adicional do dólar, que contrasta com o novo fôlego exibido pelas moedas das economias emergentes.

A evolução dos mercados accionistas ao longo das últimas semanas tem sido acompanhada por uma forte volatilidade, tanto na Europa como nos EUA, reflectindo o clima de incerteza que se tem vivido desde que os mercados começaram a corrigir, depois dos máximos atingidos em meados do ano passado. Embora se tenha verificado uma recuperação dos principais índices dos mínimos de Janeiro e de Março, esta tem sido relativamente modesta. Os problemas com algumas instituições financeiras e sinais de abrandamento excessivo da Economia norte-americana têm contribuído negativamente, enquanto que a postura proactiva da Reserva Federal norte-americana, na utilização da política monetária como ferramenta de estímulo da actividade económica, tendo contribuído para animar os mercados.



Fonte: Research Mercados Financeiros (MIB) e Bloomberg

- |                            |   |                                       |  |
|----------------------------|---|---------------------------------------|--|
| » <a href="#">Início</a>   | » <a href="#">Produtos e Serviços</a>           | » <a href="#">Agenda Fiscal</a>       | » <a href="#">Mercados Financeiros</a>     |
| » <a href="#">Destaque</a> | » <a href="#">Internet e Canais Automáticos</a> | » <a href="#">Actualidades Legais</a> | » <a href="#">Oportunidades de Negócio</a> |

## Oportunidades de Negócio

### Empresas Holandesas com interesses comerciais nas seguintes áreas:

Empresas que desejam estabelecer relações comerciais entre o mercado português e holandês, nas seguintes áreas:

#### Importação:

Empresas Holandesas que desejam importar de Portugal  
HI 03/08 - Vinhos Alentejanos.

#### Investimentos:

IM 01/08 - Investidores em projectos de imobiliário – condomínio privado, na região sul do rio Douro.

#### Diversos:

Joint ventures

JV 01/08 - Empresa portuguesa procura empresa holandesa para exportação e comercialização de couve-flor para a Holanda.

JV 03/08 - Designers holandeses procuram ceramistas portugueses.

Para mais informações, por favor consulte a respectiva Câmara de Comércio:

CCPH - Câmara de Comércio Portugal Holanda  
Av. Infante Santo, 43 - 5º  
1399 – 011 Lisboa  
Telefones: 351 213 955 580 Fax: 213 955 582  
E-mail: officccph.pt

#### Fonte: Direcção de Marketing de Empresas

- |                            |   |                                       |  |
|----------------------------|---|---------------------------------------|--|
| » <a href="#">Início</a>   | » <a href="#">Produtos e Serviços</a>           | » <a href="#">Agenda Fiscal</a>       | » <a href="#">Mercados Financeiros</a>     |
| » <a href="#">Destaque</a> | » <a href="#">Internet e Canais Automáticos</a> | » <a href="#">Actualidades Legais</a> | » <a href="#">Oportunidades de Negócio</a> |

## Subscriver/Cancelar

Para deixar de receber esta Newsletter por favor envie um e-mail para [empresas@millenniumbcp.pt](mailto:empresas@millenniumbcp.pt) com o Assunto / Subject "Cancelar". Se desejar voltar a receber a Newsletter, envie um e-mail com o Assunto / Subject "Subscriver" para o mesmo endereço.

- |                            |   |                                       |  |
|----------------------------|---|---------------------------------------|--|
| » <a href="#">Início</a>   | » <a href="#">Produtos e Serviços</a>           | » <a href="#">Agenda Fiscal</a>       | » <a href="#">Mercados Financeiros</a>     |
| » <a href="#">Destaque</a> | » <a href="#">Internet e Canais Automáticos</a> | » <a href="#">Actualidades Legais</a> | » <a href="#">Oportunidades de Negócio</a> |

*Este e-mail é apenas informativo, por favor não responda para este endereço. Para obter esclarecimentos adicionais, sobre este ou qualquer outro assunto, ou efectuar sugestões, e para que o possamos servir melhor e mais eficazmente, sugerimos que visite a área de Empresas do [www.millenniumbcp.pt](http://www.millenniumbcp.pt) ou ligue para o número de telefone 707 504 504.*

*Estes e-mails não permitem o acesso directo ao site [www.millenniumbcp.pt](http://www.millenniumbcp.pt), não incluem atalhos (links), nem são utilizados para lhe solicitar quaisquer elementos identificativos, nomeadamente códigos de acesso. Se receber um e-mail, aparentemente com origem no Millennium bcp, que não esteja de acordo com esta informação, não responda, apague-o e comunique, de imediato, este facto para: [empresas@millenniumbcp.pt](mailto:empresas@millenniumbcp.pt)*

*Se não pretende receber este tipo de informação via e-mail ou se pretende alterar o seu endereço electrónico, aceda à área de Empresas do [www.millenniumbcp.pt](http://www.millenniumbcp.pt), escolha a opção Outros Serviços e, posteriormente, a opção Alteração de Contactos.*

*Banco Comercial Português, S.A., Sociedade Aberta com Sede na Praça D. João I, 28, Porto, o Capital Social de 3.611.329.567 Euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva 501 525 882.*